



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 15/2020 - CONSUPER (11.01.18.67)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 14 de fevereiro de 2020.

Dispõe sobre a deflagração do Processo de Consulta suplementar da Sociedade Civil do CONSUPER (Biênio 2020-2022).

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense - IFC, Professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto sem número de 21/01/2020, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 22/01/2020, e considerando:

- O processo 23348.007704/2019-04 ;
- A Resolução nº 55 - CONSUPER/2019;
- A decisão do Conselho Superior em reunião Ordinária realizada no dia 13 de fevereiro de 2020;

Resolve:

Art. 1º - DEFLAGRAR o processo de consulta suplementar de vagas não preenchidas da Sociedade Civil - Conselho Superior, biênio 2020/2022;

Art. 2º - REVOGAR a Resolução nº 55 - CONSUPER/2019;

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor a partir de 13/02/2020.

(Assinado digitalmente em 14/02/2020 17:21)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.007704/2019-04

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **15**, ano: **2020**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **14/02/2020** e o código de verificação: **9de47734af**